

TCs-019742.989.19; 019994.989.22-6; 019996.989.22-4; 019998.989.22-2;
010226.989.23-4; 017977.989.23-5; 017978.989.23-4; 008388.989.24-6;
001640.989.25-7 e 001645.989.25-2

ACÓRDÃO

TC-019742.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada: Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.
(anteriormente Consita Tratamento de Resíduos S.A.).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos (Lotes 1 e 4).

Responsáveis: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira, Thomas Antonio Capeletto de Oliveira (Prefeitos), Hermínio Geromel Júnior, Anderson Wilker Sanfins, Gustavo Cosenza de Almeida Franco, Adilson Franco Penteado, Sueli de Moraes Tuon (Secretários Municipais), Antonio Carmelito Marassato (Secretário Adjunto Municipal) e Márcio Aurélio Ulhano Megda (Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Eduardo Duarte Moura Lopes (OAB/MG nº 146.902), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Silvana Netto (OAB/SP nº 320.504), Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP nº 241.852), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579), Douglas Levi Silva Orta (OAB/SP nº 474.397), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

TCs-019742.989.19; 019994.989.22-6; 019996.989.22-4; 019998.989.22-2;
010226.989.23-4; 017977.989.23-5; 017978.989.23-4; 008388.989.24-6;
001640.989.25-7 e 001645.989.25-2

TC-019994.989.22-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada: Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.
(anteriormente Consita Tratamento de Resíduos S.A.).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos (Lotes 1 e 4).

Responsáveis: Thomas Antonio Capeletto de Oliveira (Prefeito), Gustavo Cosenza de Almeida Franco e Adilson Franco Penteado (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/03/22.

Advogados: Eduardo Duarte Moura Lopes (OAB/MG nº 146.902), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Silvana Netto (OAB/SP nº 320.504), Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP nº 241.852), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579), Douglas Levi Silva Orta (OAB/SP nº 474.397), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-019996.989.22-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada: Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.
(anteriormente Consita Tratamento de Resíduos S.A.).

TCs-019742.989.19; 019994.989.22-6; 019996.989.22-4; 019998.989.22-2;
010226.989.23-4; 017977.989.23-5; 017978.989.23-4; 008388.989.24-6;
001640.989.25-7 e 001645.989.25-2

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos (Lotes 1 e 4).

Responsáveis: Thomas Antonio Capeletto de Oliveira (Prefeito), Gustavo Cosenza de Almeida Franco e Sueli de Moraes Tuon (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/05/22.

Advogados: Eduardo Duarte Moura Lopes (OAB/MG nº 146.902), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Silvana Netto (OAB/SP nº 320.504), Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP nº 241.852), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579), Douglas Levi Silva Orta (OAB/SP nº 474.397), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-019998.989.22-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada: Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. (anteriormente Consita Tratamento de Resíduos S.A.).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos (Lotes 1 e 4).

Responsáveis: Thomas Antonio Capeletto de Oliveira (Prefeito), Gustavo Cosenza de Almeida Franco e Sueli de Moraes Tuon (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/08/22.

TCs-019742.989.19; 019994.989.22-6; 019996.989.22-4; 019998.989.22-2;
010226.989.23-4; 017977.989.23-5; 017978.989.23-4; 008388.989.24-6;
001640.989.25-7 e 001645.989.25-2

Advogados: Eduardo Duarte Moura Lopes (OAB/MG nº 146.902), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Silvana Netto (OAB/SP nº 320.504), Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP nº 241.852), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579), Douglas Levi Silva Orta (OAB/SP nº 474.397), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-010226.989.23-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada: Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. (anteriormente Consita Tratamento de Resíduos S.A.).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos (Lotes 1 e 4).

Responsáveis: Thomas Antonio Capeletto de Oliveira (Prefeito), Gustavo Cosenza de Almeida Franco e Sueli de Moraes Tuon (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/09/22.

Advogados: Eduardo Duarte Moura Lopes (OAB/MG nº 146.902), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Silvana Netto (OAB/SP nº 320.504), Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP nº 241.852), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745),

TCs-019742.989.19; 019994.989.22-6; 019996.989.22-4; 019998.989.22-2;
010226.989.23-4; 017977.989.23-5; 017978.989.23-4; 008388.989.24-6;
001640.989.25-7 e 001645.989.25-2

Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579), Douglas Levi Silva Orta (OAB/SP nº 474.397), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-017977.989.23-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada: Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. (anteriormente Consita Tratamento de Resíduos S.A.).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos (Lotes 1 e 4).

Responsáveis: Thomas Antonio Capeletto de Oliveira (Prefeito), Gustavo Cosenza de Almeida Franco e Sueli de Moraes Tuon (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03/05/23.

Advogados: Eduardo Duarte Moura Lopes (OAB/MG nº 146.902), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Silvana Netto (OAB/SP nº 320.504), Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP nº 241.852), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579), Douglas Levi Silva Orta (OAB/SP nº 474.397), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de

TCs-019742.989.19; 019994.989.22-6; 019996.989.22-4; 019998.989.22-2;
010226.989.23-4; 017977.989.23-5; 017978.989.23-4; 008388.989.24-6;
001640.989.25-7 e 001645.989.25-2

Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-017978.989.23-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada: Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. (anteriormente Consita Tratamento de Resíduos S.A.).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos (Lotes 1 e 4).

Responsáveis: Thomas Antonio Capeletto de Oliveira (Prefeito), Gustavo Cosenza de Almeida Franco e Sueli de Moraes Tuon (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/08/23.

Advogados: Eduardo Duarte Moura Lopes (OAB/MG nº 146.902), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Silvana Netto (OAB/SP nº 320.504), Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP nº 241.852), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579), Douglas Levi Silva Orta (OAB/SP nº 474.397), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

TCs-019742.989.19; 019994.989.22-6; 019996.989.22-4; 019998.989.22-2;
010226.989.23-4; 017977.989.23-5; 017978.989.23-4; 008388.989.24-6;
001640.989.25-7 e 001645.989.25-2

TC-008388.989.24-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada: Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.
(anteriormente Consita Tratamento de Resíduos S.A.).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos (Lotes 1 e 4).

Responsáveis: Thomas Antonio Capeletto de Oliveira (Prefeito), Sueli de Moraes Tuon (Secretária Municipal) e Márcio Aurélio Ulhano Megda (Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/02/24.

Advogados: Eduardo Duarte Moura Lopes (OAB/MG nº 146.902), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Silvana Netto (OAB/SP nº 320.504), Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP nº 241.852), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579), Douglas Levi Silva Orta (OAB/SP nº 474.397), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-001640.989.25-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada: Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.
(anteriormente Consita Tratamento de Resíduos S.A.).

TCs-019742.989.19; 019994.989.22-6; 019996.989.22-4; 019998.989.22-2;
010226.989.23-4; 017977.989.23-5; 017978.989.23-4; 008388.989.24-6;
001640.989.25-7 e 001645.989.25-2

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos (Lotes 1 e 4).

Responsável: Thomas Antonio Capeletto de Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Apostilamento de 15/10/24.

Advogados: Eduardo Duarte Moura Lopes (OAB/MG nº 146.902), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Silvana Netto (OAB/SP nº 320.504), Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP nº 241.852), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579), Douglas Levi Silva Orta (OAB/SP nº 474.397), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-001645.989.25-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada: Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. (anteriormente Consita Tratamento de Resíduos S.A.).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos (Lotes 1 e 4).

Responsável: Hermínio Geromel Junior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 10/12/24.

Advogados: Eduardo Duarte Moura Lopes (OAB/MG nº 146.902), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva

TCs-019742.989.19; 019994.989.22-6; 019996.989.22-4; 019998.989.22-2;
010226.989.23-4; 017977.989.23-5; 017978.989.23-4; 008388.989.24-6;
001640.989.25-7 e 001645.989.25-2

(OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Silvana Netto (OAB/SP nº 320.504), Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP nº 241.852), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579), Douglas Levi Silva Orta (OAB/SP nº 474.397), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: TERMOS DE ADITAMENTO. APOSTILAMENTO. RECEBIMENTO DEFINITIVO. EXECUÇÃO. ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE. CONHECIMENTO. RECOMENDAÇÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 09 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade dos Termos de Aditamento e de Apostilamento examinados, determinado o acionamento do disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93 e, ainda, pelo conhecimento da Execução Contratual e do Termo de Recebimento Definitivo, sem prejuízo da recomendação constante do corpo do aludido voto. Fixou, por fim, ao Órgão o prazo de 30 (trinta) dias para informar as providências adotadas no âmbito administrativo, tais como apuração dos responsáveis, eventual sanção imposta, além de medidas para regularização e não repetição das falhas relatadas no referido voto.

TCs-019742.989.19; 019994.989.22-6; 019996.989.22-4; 019998.989.22-2;
010226.989.23-4; 017977.989.23-5; 017978.989.23-4; 008388.989.24-6;
001640.989.25-7 e 001645.989.25-2

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR